



COMO ESPECIFICAR REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE EM UM TERMO DE REFERÊNCIA.

Sidney Tobias
Pablo Ramón



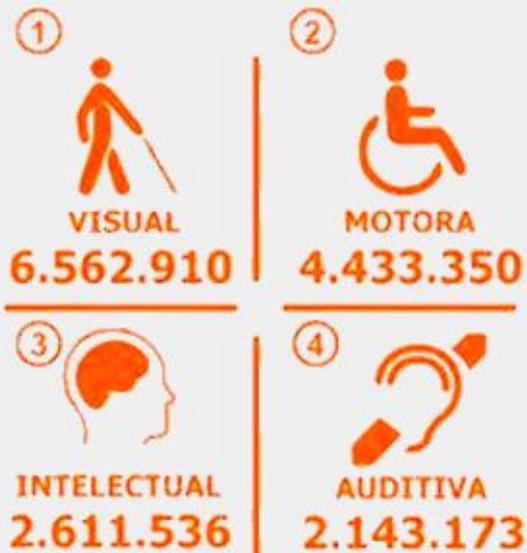
O QUE É ACESSIBILIDADE DIGITAL?

Acessibilidade Digital é a possibilidade e a **condição de alcance, percepção, entendimento e interação para a utilização**, a participação e a contribuição, **em igualdade de oportunidades**, com segurança e **autonomia**, em sítios e serviços disponíveis na Web e aplicativos, por qualquer indivíduo, **independentemente de sua capacidade motora, visual, auditiva, intelectual, cultural ou social**, a qualquer momento, em qualquer local e em **qualquer ambiente físico ou computacional** e a partir de **qualquer dispositivo de acesso**.

DADOS ATUALIZADOS DO IBGE

CENSO DE 2010, BRASIL E SÃO PAULO (CAPITAL)

Dados revistos pelo IBGE no final de 2017, que passou a considerar pessoas com deficiência, apenas aquelas que responderam não conseguir de modo algum ou ter grande dificuldade para ouvir, enxergar ou se locomover.





DADOS ATUALIZADOS DO IBGE CENSO DE 2010, BRASIL E SÃO PAULO (CAPITAL)

Dados revistos pelo IBGE no final de 2017, que passou a considerar pessoas com deficiência, apenas aquelas que responderam não conseguir de modo algum ou ter grande dificuldade para ouvir, enxergar ou se locomover.



POR QUE SER ACESSÍVEL?

CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Determina a adoção de “medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência **o acesso, em igualdades de oportunidade** com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à **informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da Informação e comunicação [...]**”

Convenção Internacional na íntegra: <http://bit.ly/2szo0vS>

LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015

Cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência

- Art. 63. **É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet** mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

DEFINIÇÕES

Barreiras à comunicação

Qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sendo ou não de massa. (Lei Federal nº 10.098/00).



CLÁUSULA NO TERMO DE REFERÊNCIA

PADRÕES E REGULAMENTAÇÕES

25.1. Todos os produtos entregues no decorrer do contexto deverão estar aderentes, quando aplicável, aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo e pela Secretaria Municipal de Educação.

Nota: texto extraído de Termo de Referência da Secretaria de Educação na contratação de desenvolvimento do site da pasta.

CLÁUSULA NO TERMO DE REFERÊNCIA

1 – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO WEBSITE

O Website da AGER deverá estar fornecido de acordo com as características e tecnologias (mínimas) abaixo relacionadas:

- O portal deverá ser compatível com as tecnologias: PHP, Javascript, HTML5, CS3, bem como com os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safári, Opera e Internet Explorer;
- Gestão Search Engine Optimization (SEO): O Portal deverá conter funcionalidades para que os sites de busca encontrem-no com facilidade, de acordo com as palavras pesquisadas pelo internauta (Atenção especial para o Google).
- URL's amigáveis: será possível alterar a terminação da página em qualquer conteúdo do site.
- Ser customizável para alterações e criação de novos Menus e Submenus, Banners, Páginas para ocasiões especiais, fotos, links, vídeos, dentre outros, integrando um gerenciador de conteúdos que permite a qualquer pessoa atualizar os principais conteúdos, como textos, imagens, fotos e vídeos, dispensando a assistência de terceiros ou empresas especializadas, não tendo custo para manutenções de rotina.

Nota: texto extraído de Termo de Referência do Portal da Prefeitura de Erechim - RS.

CLÁUSULA NO TERMO DE REFERÊNCIA

- Ter um alto padrão de qualidade sendo fácil e intuitivo para os usuários e ao mesmo tempo agradável e visualmente atraente.
- Ser um site planejado e estruturado, pensando sempre na usabilidade, navegabilidade e acessibilidade dos usuários através dos padrões Web Standards / W3C;
- Ser de acesso fácil, simples e rápido.
- Ser integrado com as principais redes sociais: Facebook, Instagram, Twitter, Youtube e Google +.,
- Suportar conteúdo multimídia (texto, imagem, som e vídeo) oferecendo galerias de vídeos e de fotos onde for necessário e extensões específicas: JPG, PNG, PDF, MP3, MP4. Bem como embed-code do Youtube.
- Menu superior do site fixo com as ferramentas, menus e links mais relevantes para o usuário.
- Apresentar página principal de forma objetiva, curta e direta, fornecendo ligações (links) com o detalhamento dos conteúdos.
- Possibilitar que, em qualquer ponto do website, seja possível retornar a página principal e para o topo da página em apenas um click.
- deverá contemplar o acesso para a VERSÃO MOBILE.

Nota: texto extraído de Termo de Referência do Portal da Prefeitura de Erechim - RS.

REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS

- **Segurança**
- **Portabilidade**
- **Acessibilidade**

TEXTO PARA TERMO DE REFERÊNCIA

“Todos os produtos entregues no decorrer do contrato devem seguir os padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, assim como os padrões internacionais de acessibilidade estabelecidos pela W3C no documento WCAG, atendendo assim as exigências contidas no artigo 63 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015. Entre estas exigências está a de possuir uma identificação de acessibilidade, através de um símbolo, conforme prescrito no primeiro parágrafo do art. 63 da LBI. Os quesitos de acessibilidade digital devem cumprir os itens listados pelo Anexo I da portaria SMPED 08/2018 ou seguir a Orientação Técnica 08 de Acessibilidade Digital, da Secretaria de Inovação e Tecnologia.”



“Para as pessoas **sem deficiência**,
tecnologia torna as coisas **mais fáceis**.
Para as pessoas **com deficiência**,
tecnologia torna as coisas **possíveis**”.

(RADABAUGH, 1993)

